



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 299/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**, de acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41*, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 5.246.018-2-PR, C.P.F. n.º 718.052.149-34, **PROFESSORA**, Nível (C-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.855,58 (Um mil, Oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a contar de 03 de Novembro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Outubro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV